



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017-SEINFRA**  
**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DE**  
**ACESSO DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA À SEDE DO MUNICÍPIO**

**PARECER DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá ao analisar as propostas de preços das licitantes habilitadas exara parecer referente aos **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA À SEDE DO MUNICÍPIO**, objeto da Concorrência Pública nº 05/2017-SEINFRA.

Após a publicação do resultado de julgamento de proposta de preços inicial, a empresa CONPATE ENGENHARIA LTDA – ME, a qual constou em ata o desejo de requerer o direito de microempresa, visto que foi a segunda colocada no processo, compareceu um dia útil após a publicação requerendo a concessão do direito de ME apresentando uma nova proposta de preços. Logo, elenca-se:

**CONSIDERANDO** que a empresa CONPATE ENGENHARIA LTDA – ME é microempresa devidamente enquadrada;

**CONSIDERANDO** que a proposta primeira colocada inicialmente foi da licitante COPA ENGENHARIA LTDA, a qual NÃO é microempresa ou empresa de pequeno porte;

**CONSIDERANDO** que a segunda colocada requereu o direito de microempresa conforme o edital, no disposto no item 7.5.3.1;

**CONSIDERANDO** que esse dispositivo está previsto na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014;

**CONSIDERANDO** que a nova proposta de preços apresentada por requisição de direito de microempresa pela licitante CONPATE ENGENHARIA LTDA – ME foi analisada e conferida, sendo julgada como CLASSIFICADA;

**RESOLVE** pela determinação da publicação do novo julgamento de propostas de preços. Dessa forma a classificação acerca das propostas de preços ficou da seguinte forma:

**PROPOSTA VENCEDORA:** CONPATE ENGENHARIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 1.997.233,30 (hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos);

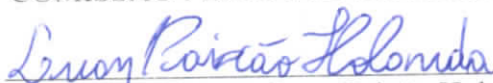
**SEGUNDA COLOCADA:** COPA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 2.000.318,57 (dois milhões, trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos);

**TERCEIRA COLOCADA:** A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 2.029.952,58 (dois milhões, vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

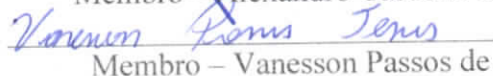
É o parecer.

TIANGUÁ-CE, 09 de Novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Presidente – Luan Faixão Holanda

  
Membro – Alexandre Cardozo da Silva

  
Membro – Vanesson Passos de Jesus